

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 112, de 04 de maio de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº. 257, de 12/11/91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº. 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro;

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600 005692/2007, com base no Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153, 12 de agosto de 2005, resolve:

Art.1º - Alterar o subitem 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 105/2002, que aprova o esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide, modelo BR20D, que passe ter a seguinte redação:

1.4- Marcas: PREMIUM e G-TECH

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal